



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/1956

ANO 1956 · DATA 24/08/1956 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE NOVENTA DIAS AO VEREADOR VALENTIM PARIZI.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 24 DE AGOSTO DE 1956

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE NOVENTA DIAS AO VEREADOR VALENTIM PARIZI.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, RESOLVE:

APROVAR, o requerimento nº 28-c-56, de autoria do vereador Valentim Parizi, solicitando uma licença de noventa dias, que se refere ao processo nº 126/56, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao vereador VALENTIM PARIZI, uma licença de noventa (90) dias , para tratar de interesse particular, conforme o requerimento nº 28-c-56, que se refere ao processo nº 126/56.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 24 de agosto de 1956.

Herculano Beretta

Presidente em Exercício

José Dirceu de Carvalho

Secretário em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 24 de agosto de 1956.

Raphael Luiz Mayr

Diretor da Secretaria